



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

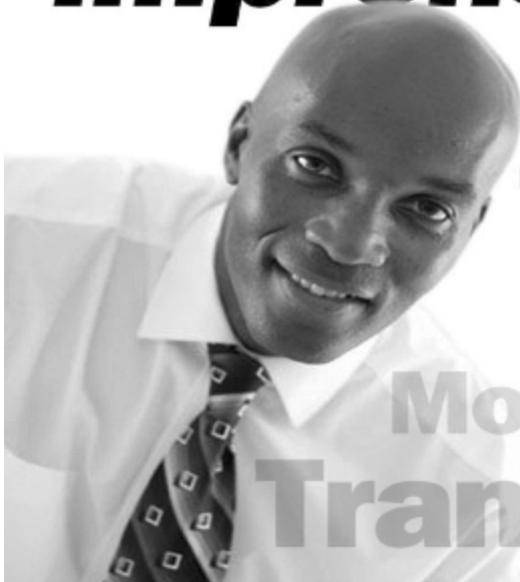
Sexta-feira • 6 de Outubro de 2017 • Ano I • Nº 201

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Decreto Nº 030/2017, de 06 de outubro de 2017** - Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no período que menciona e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**

Decreto Nº 030/2017, de 06 de outubro de 2017.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes,

Considerando, o expressivo crescimento em números de Igrejas Evangelicas no município e o consequente aumento de seus adeptos, e

Considerando, a Lei Municipal nº 272/2017, que cria o dia do Evangelico no Municipio de Carnaubal,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 09/10/2017 (segunda-feria), em virtude do dia do Evangelico no Municipio de Carnaubal, instituído pel Lei Municipal 272/2017 de 08 de maio de 2017.

Art. 2º. – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal